



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 40 / 2022 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da **fiscalização in loco** realizada no dia **11 de agosto de 2022**, no município de **Ceres**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **CERES**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Ceres**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Ceres**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 080/2017** (documento **SEI 0581836**) e Termo de Notificação **TN nº 030/2017** (documento **SEI 0679964**);
- Avaliar as informações e documentos encaminhados pela SANEAGO por meio do **Ofício nº 2437/2018 - DIRIN** (documento **SEI 2819615**).
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo,

indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;

- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Avaliação da manifestação apresentada pela SANEAGO por meio do **Ofício nº 2437/2018 - DIRIN** (documento **SEI 2819615**).
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.)

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente Administrativo/Fiscal	AGR
Vinicius Rodrigues Ferreira	Engenheiro Civil	AGR
Rafael Elias Ferreira Moreira	Agente Administrativo	Saneago
Marcio Martins da Silva Arantes	Agente Administrativo	Saneago
Milaide Ribeiro Lima	Gerente Distrito de Ceres	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **CERES**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 22 s/n centro
Cidade/Estado	Ceres/Goiás
DDD/Telefone/Fax	(62) 3323 1343

Gerente	Rubens Barbosa da Silva
----------------	-------------------------

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	01
Cumpridas	01
Não cumpridas	-
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	-
Com prazos ainda em vigor	-

6.1.1. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
30/2017	presença de infiltrações e eflorações na ETA	-

6.2. NOVAS NÃO CONFORMIDADES

Durante a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), detectou-se também que surgiram novas não conformidades, conforme apontado no quadro a seguir:

Unidades	Descrição da Nova Não Conformidade Detectada	Artigo Infringido¹	D²	Determinação	Prazo (dias)	Observação
ETA	Presença de eflorações e infiltrações na galeria dos filtros e nas extremidades da calha Parshall.	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação das instalações no SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Após a recuperação, as infiltrações e eflorações estão reaparecendo (Fotos 01 a 04).

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

7. REGISTRO FOTOGRÁFICO

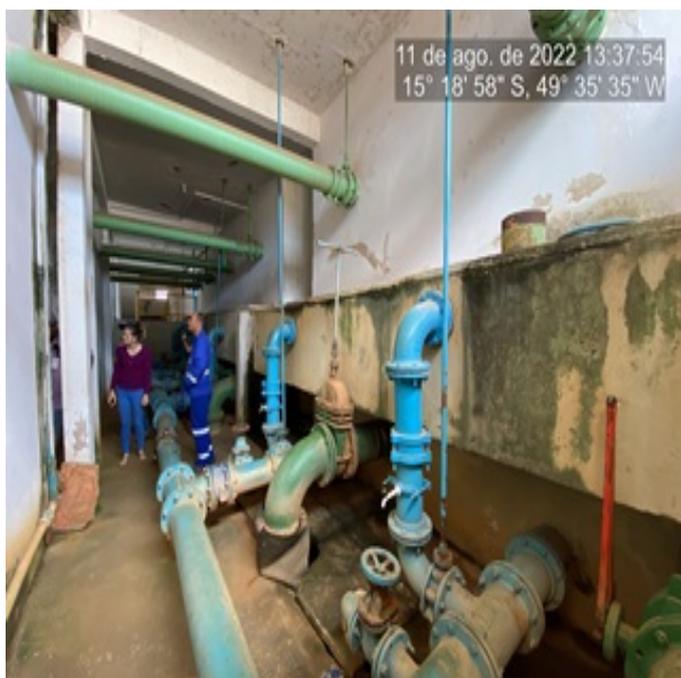


Foto 1 - Novas Infiltrações detectadas na ETA Ceres.



Foto 2 - Fiscalização da equipe técnica da AGR.



Foto 3 - Novas Infiltrações detectadas na ETA Ceres.

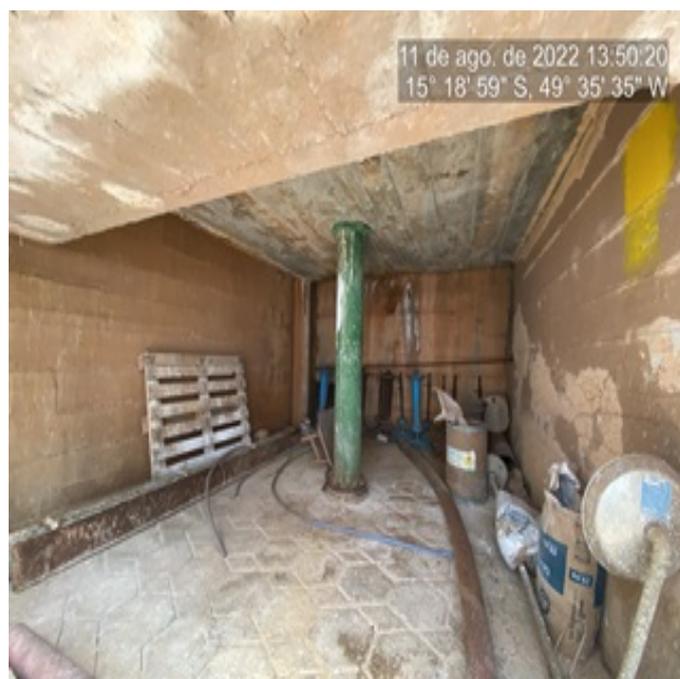


Foto 4 - Vista ao fundo de novas infiltrações detectadas na ETA de Ceres.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 31 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 06/09/2022, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 15/09/2022, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 15/09/2022, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032814964** e o código CRC **F060E5E7**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 -
GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ



Referência: Processo nº 201700029005937

SEI 000032814964